



PORTARIA Nº 117 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE
REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de
Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e
especialmente conforme a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o termino do afastamento e a necessidade
dos serviços do servidor no setor em que atua,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a PORTARIA N.º 50 de 29 de setembro de
2020, que DEFERIU o requerimento de afastamento sem vencimentos do servidor JOSÉ
LUCCAS DE OLIVEIRA ANDRADE, eletricista, CPF n.º 410.425.938-17, pelo prazo de (02)
dois anos.

Artigo 2º - Designar o retorno do servidor no dia 03 de outubro de
2022, devendo o mesmo se apresentar ao seu Chefe imediato;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Natividade da Serra, 03 de outubro de 2022.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal